



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 643/2025.

EM, 15 DE MAIO DE 2025.

**Denomina a praça nova localizada no Povoado de Boqueirão de "Antonio Alves da Silva", e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais.

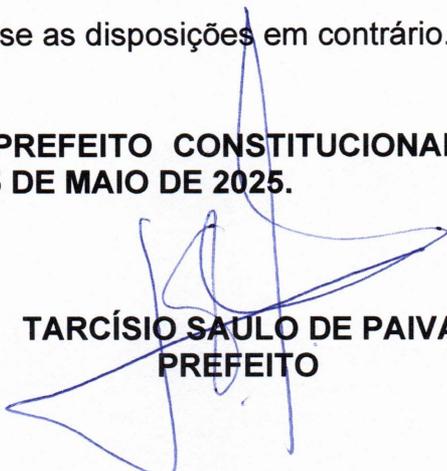
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º**- Fica denominado a praça nova localizada no povoado de Boqueirão de Gurinhém de: Praça **ANTONIO ALVES DA SILVA** (Toinho Adelino).

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação,

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM - PB, EM 15 DE MAIO DE 2025.**

  
**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**  
**PREFEITO**